

## SEMINÁRIOS DE PESQUISA I – EDU503

CARGA HORÁRIA: 15H/A

CRÉDITO: 1

FORMA DE AVALIAÇÃO: Conceito

**EMENTA:** Discussões de temas emergentes sobre educação e gestão de instituições educacionais. Metodologia científica na produção acadêmica. Normalização de redação de textos científicos.

**OBJETIVOS:**

**GERAL:**

Desenvolver atividades de reflexão e discussões de temas emergentes sobre educação e gestão de instituições educacionais, com base em metodologia científica na produção acadêmica e na normalização de redação de textos científicos.

**ESPECÍFICOS:**

- Acompanhamento discente do Programa de Pós Graduação em Educação.
- Dar oportunidade de intercâmbio de conhecimentos entre pós-graduandos, bem como entre professores das diversas linhas de pesquisa existentes no curso.
- Oferecer aos estudantes oportunidade de familiarizar-se com as literaturas referentes às diversas áreas das ciências.
- Desenvolver hábitos e habilidades de interpretar, criticar e escrever um projeto.

- Dar ao estudante oportunidade de treinamento na divulgação científica comunicando-se com o público.
- Intensificar o relacionamento entre estudantes e professores.

## **NORMAS GERAIS**

### **CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 1º - O Seminários de Pesquisa I é uma disciplina da área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFVJM (PPGED-UFVJM)

Art. 2º - A disciplina Seminários de Pesquisa I será coordenada por um ou mais professores orientadores do programa.

## CAPÍTULO II DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

### 1. Obrigações dos Mestrandos

Art. 3º - Todos os mestrandos matriculados no primeiro ano do PPGEd deverão matricular-se na disciplina Seminários de Pesquisa I.

Art. 4º - Cada mestrando deverá proferir um seminário apresentando seu projeto de pesquisa (conforme modelo do anexo 2);

### 2. Atribuições dos Coordenadores da Disciplina Seminários de Pesquisa I.

Art. 5º - Convocar no início do período letivo, reunião com os estudantes matriculados na disciplina.

Art. 6º - Estabelecer o cronograma de apresentação dos seminários, de acordo com o calendário escolar e número de estudantes inscritos (Anexo 1).

Art. 7º - Viabilizar equipamentos audiovisuais, dentro das limitações, desde que solicitado em tempo hábil.

Art. 8º – Enviar ofício à coordenação do programa sobre as atividades, no final de cada período letivo.

### 3. Atribuições dos Orientadores e Mestrandos

Art. 9º - É da responsabilidade do mestrando e seu orientador o cumprimento da data do seu seminário. Quando o mestrando ou seu orientador solicitar que o seminário seja realizado em outra data, que não contemplada no cronograma apresentado pela disciplina, será requerida uma justificativa, assinada pelo mestrando e pelo orientador, a qual será avaliada pelos professores coordenadores da disciplina. A data de defesa não pode ultrapassar o final do semestre letivo. Casos omissos deverão ser analisados pelo colegiado do programa.

#### 4. Atribuições dos Orientadores

Art. 10 - Dar assistência ao orientado durante a preparação do Seminário.

Art. 11 - Prestar esclarecimentos e/ou adicionar informações ao trabalho apresentado.

Art. 12 - Valorizar a apresentação do orientado, colaborando com sua presença.

Art. 13 – Entregar aos professores coordenadores da disciplina Seminários de Pesquisa I os nomes dos componentes das bancas em prazo determinado pelo cronograma do Anexo 1.

Art. 14 – Entregar na Secretaria do Programa a ata de apresentação do seminário, imediatamente após a defesa, conforme consta no Anexo 1.

#### CAPÍTULO III DO SEMINÁRIO

Art. 15 - Para ser aprovado na disciplina, o aluno deverá obter aprovação na defesa oral de seu trabalho.

Art. 16 - Caso ocorra reprovação do aluno, a disciplina deverá ser novamente cursada.

Art. 17 - A avaliação da Comissão Examinadora levará em conta os seguintes aspectos:

- a) domínio e capacidade de compreensão e de análise crítica do projeto apresentado;
- b) apresentação do projeto de pesquisa, conforme modelo em anexo (anexo 2);
- c) adequação do tempo de exposição, qualidade e clareza da apresentação;
- d) adequação das referências bibliográficas utilizadas;
- e) proficiência nos conceitos básicos da área de concentração;
- f) pertinência das respostas às questões feitas pelos avaliadores;

g) qualidade do texto escrito (observação da escrita acadêmica, cumprimento das normas da ABNT, uso da língua portuguesa padrão).

Art. 18 - O estudante que estiver matriculado na disciplina seminário obterá conceito: “S” (satisfatório) se obtiver 60% ou mais;

“I” (insatisfatório) se sua avaliação for menor que 60%;

“NC” (não compareceu) se não apresentar o seminários

§1º - O estudante a quem for atribuído o conceito “NC” ou “I”, deverá repetir a disciplina seminário, tantas vezes quantas forem necessárias até obter o conceito “S”, dentro do prazo estabelecido pelo programa para a conclusão do seu mestrado.

§2º - A avaliação da apresentação do seminário será feita pela comissão avaliadora. Esta avaliação servirá de subsídio para que os Coordenadores da disciplina atribuam o conceito ao estudante.

Art. 19 - A não apresentação do seminário na data estabelecida, sem justificativa, implicará ao aluno reprovação.

## CAPÍTULO IV DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DE SEMINÁRIOS

### 1. Normas Gerais de Funcionamento

Art. 20 - Os seminários serão normalmente apresentados conforme cronograma do Anexo 1, em local a ser divulgado pelos coordenadores da disciplina.

Art. 21 - Para avaliação, os coordenadores da disciplina deverão ser auxiliados por uma comissão avaliadora constituída e informada previamente pelo orientador do projeto.

Art. 22 – A composição da comissão avaliadora do Seminário I deverá ser realizada, preferencialmente, por um professor do quadro do PPGED-UFVJM e um convidado do orientador. Deverá ser nomeado um suplente, para casos em que o professor indicado não possa comparecer.

Art. 23 - Os Seminários deverão ser divulgados com antecedência, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e site do programa.

Parágrafo Único - A divulgação das apresentações do seminário será da responsabilidade da Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Art. 24 - A apresentação do seminário deverá ter a duração de 2 horas, com 20 minutos para a exposição oral por parte do mestrando e 50 minutos para cada membro da banca apresentar suas considerações.

Parágrafo único: após a apresentação do Seminário, o orientador e o mestrando devem entregar a ata de defesa na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - A disciplina Seminários de Pesquisa I será regida por essas normas, sem prejuízo de disposição específica do Estatuto do Regimento Geral da UFVJM e de outras Normas, Atas e Resoluções baixadas pelos órgãos colegiados competentes.

Art. 26 – Casos omissos poderão ser resolvidos no colegiado do programa.

*Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Adriana Nascimento Bodolay*

*Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Flaviana Tavares Vieira Teixeira*

Coordenadoras da disciplina Seminários de Pesquisa I

PPGED-UFVJM



## ANEXO 1:

Cronograma – Seminários de Pesquisa I –

1. Divulgação das normas da disciplina:
2. Preenchimento do formulário pelo Orientador:

(link para o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKM3II73UQ3rrBVZVSr5gJg7IzruhImci0uwwTHAm8-xi7BxQ/viewform> )

3. Entrega dos trabalhos impressos para as bancas (orientadores e orientandos): **15 dias antes da apresentação do Seminário**
4. Divulgação das apresentações:
5. Apresentações: **(Locais a serem divulgados)**
6. Entrega das atas na Secretariaria do Programa (Orientador): **Prazo máximo de 1 dia útil após a defesa, no horário de funcionamento da Secretaria: das 14h às 18h.**

***Para o Campus Mucuri:** A Secretaria enviará os documentos digitalizados para os orientadores do Campus Mucuri. Após a defesa, os orientadores do Campus Mucuri deverão encaminhar a cópia digitalizada (**em formato pdf**) dos documentos para a Secretaria do Programa e para os coordenadores da Disciplina Seminários de Pesquisa I dentro do prazo indicado no item 7.*

7. Fechamento da disciplina (coordenadores da disciplina):



**ANEXO 2:**  
**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissional em Educação**

**Indicar linha de pesquisa**

**Nome Sobrenome**

**TÍTULO**

**Local**

**ano**

**Nome Sobrenome**

**TÍTULO**

Projeto apresentado ao programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: XXXXXX

**Diamantina**

**2016**

<b>Introdução</b>	<b>XX</b>
<b>Objetivos</b>	<b>XX</b>
<b>Justificativa )</b>	<b>XX</b>
<b>Breve revisão bibliográfica</b>	<b>XX</b>
<b>Metodologia</b>	<b>XX</b>
<b>Cronograma de execução</b>	<b>XX</b>
<b>Referências</b>	<b>XX</b>

---

**INTRODUÇÃO**

---

**OBJETIVOS**



## BREVE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

---



---

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**



